



15
Eduardo B. Fonseca

William Souza
WILLIAM DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 18. DE 07 DE DEZEMBRO DE 1973.

Aprova o quadro de vencimentos dos funcionários.

A Câmara Municipal de Belmiro Braga decreta e eu sancio-
no a seguinte lei:

Art. 1º - O quadro de funcionários e seus vencimentos pa-
ra o exercício de 1974 será o seguinte:

1 - Tesoureiro	5.040,00
1 - Fiscal de Rendas	4.920,00
1 - Contador	9.360,00
1 - Auxiliar de Contabilidade	4.752,00
1 - Datilografo	4.752,00
1 - Professora Normalista.	4.867,20
3 - Professoras Leigas a 2.400,00 cada	7.200,00
2 - Enfermeiras efetivas a 3.480,00 cada	6.960,00
1 - Bibliotecário	2.760,00

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

1 - Secretario	5.040,00
1 - Inspetor de Ensino	5.040,00

CARGOS SOB CONTRATO

1 - Agente Postal	3.000,00
8 - Professoras normalistas a 3.744,00	29.952,00
1 - Professora leiga	1.440,00
5 - Professoras leigas a 2.000,00	10.000,00
1 - Enfermeira	3.744,00
1 - Auxiliar de enfermeira	1.440,00

FUNÇÃO GRATIFICADA

1 - Chefe do Serviço da Fazenda	240,00
---------------------------------	--------